



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 673, DE 23 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 917

Data: 23/03/23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO CLÍNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Renata Almeida de Assunção – RE 10.496**, formalizado em 16/03/2023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 252/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **RENATA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO – RE 10.496**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.434.139-1 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de março de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo